



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5373, DE 27 DE MARÇO DE 2.025.

GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.3999, de 8 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Espírito Santo do Turvo, com os seguintes nomes:

I – Representante da Secretaria Municipal da Juventude e Cidadania

João Paulo de Lima, CPF nº 382.655.398-51, RG nº 41.918.443-0

II – Representante da Terceira Idade

Eugênia Soares, CPF nº 145.756.648-63, RG nº 18.534.877-4

III – Representante da Secretaria de Esporte

Kerli Andrade dos Santos, CPF nº 384.253.558-93, RG nº 46.258.307-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO

IV – Representante dos usuários de serviços prestados na Secretaria de Juventude e Cidadania

Williete Carvalho Takahashi, CPF nº 445.948.872-97, RG nº 55.933.168-X

V – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Rosiney Ares Moreira Freitas, CPF nº 288.518.988-63, RG nº 32.140.433-6

VI – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Gisele Tereza Albiere Garcia, CPF nº 273.872.198-26, RG nº 25.349.517-9

Art. 2º - O prazo de validade da Comissão será enquanto durar o processo de execução da Lei Aldir Blanc, incluindo a finalização da prestação de contas e a sua aprovação perante o órgão concessor dos recursos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 27 de março de 2.025.

Gilberto Nascimento Bertolino
Prefeito Municipal